

Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DECRETO Nº 07/2020, de São João dos Patos - MA, 06 de abril de 2020.

“Decreta a prorrogação da suspensão das aulas presenciais na rede municipal de ensino, bem como prorroga o prazo de medidas de enfrentamento a COVID-19.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.713/2020, de 03 de abril de 2020, que prorroga a suspensão de aulas presenciais na rede de ensino, em todo território do Estado do Maranhão, até 26 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.714/2020, de 03 de abril de 2020, que prorroga a suspensão do funcionamento de serviços não essenciais, conforme especifica, até 12 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão das aulas presenciais em toda rede pública de ensino do Município de São João dos Patos - MA, **até o dia 26 de abril de 2020.**

Art. 2º - Fica mantida a determinação da suspensão do funcionamento de atividades e serviços não essenciais, descritas no Decreto Estadual nº 35.714/2020, **até o dia 12 de abril de 2020.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 dias do mês de abril de 2020.


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal